



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/SEDUC/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.627.085/0001-93 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do quadro permanente da Secretaria de Educação, ocupantes dos cargos de Professor I e II, que estiverem em regência, bem como para Diretores e Vice-Diretores, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Supervisor Educacional, conforme os ditames da Lei Municipal nº 2.277/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, bem como os Decretos nº 069 e 134/2019, bem como os cargos de Advogado, ASG, Artífice Especializado, Assist. Social, Auxiliar de disciplina, Digitador, Engenheiro Elétrico, Fisioterapeuta, Interprete de Libras, Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Motorista C e D, Nutricionista, Of. Administrativo, Pedagogo, Programador, Psicólogo, Psicomotricista, Secretário Escolar, Serv. Ser. Pesado e Vigia concedidos pela Prefeita a contar de julho/2022, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante – Processo Administrativo nº 15.394/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 083/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.874.800,00 (nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 12.122.0053.2188 – Natureza de Despesa nº 33.90.46.00.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de Janeiro de 2023.